



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

– CNPJ: 01.614.343/0001-09

DECRETO Nº 1215/2019

05.09.2019

Súmula: Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

AUGUSTINHO GANDIN, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 469/2012 de 26 de junho de 2012 e posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, que fica assim constituído:

USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Titular: MARTA FABIAN LEITE

Suplente: ELIDIANE MALINOSKI SERAFINI

Titular: IRACEMA MARIA BASOTTI FOGAÇA

Suplente: PRISCILA LEITE DA SILVA

Titular: AMARILDO ALVES CARNEIRO

Suplente: VAGNER ALVES CARNEIRO

Titular: OLI DAMBRÓSIO

Suplente: JOÃO RICHTER

Titular: JOSÉ PAULO GOMES DOS SANTOS

Suplente: VALDIR KAIPER

TRABALHADORES DE SAÚDE MUNICIPAL

Titular: RAYANE BECCHI DOS SANTOS

Suplente: MARLETE DELLA GIUSTINA

Titular: FERNANDA DA ROSA

Suplente: ARLETE ZANCHI SERAFINI

Titular: GIOVANE BARBOSA DE LIMA

Suplente: MARINEZ ALVES CARNEIRO

PRESTADORES DE SERVIÇO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE MUNICIPAL

Titular: FRANCELIZ CARBONI

Titular: EVALDO WUST NETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

– CNPJ: 01.614.343/0001-09

PODER EXECUTIVO

Titular: JOSÉ ALVADIR DE OLIVEIRA

Titular: GISLANE DOS SANTOS GUBERTT

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros integrantes do Conselho, serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 05 de setembro de 2019.


Augustinho Gandin

Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL. RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 03/2019
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nº 682/2019, vem retificar o Edital do Processo Seletivo Simplificado 003/2019, após verificação de algumas divergências de informações, alterando o disposto no Anexo II como segue:
Tabella 2 - AVALIAÇÃO DE TÍTULOS.
SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS - Pré requisitos - Ensino fundamental I (Séries Iniciais)
Onde se:

APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
a) Diploma de Curso Superior de Graduação	18	18
b) Declaração de Matrícula e Frequência em Curso Superior de Graduação	25	25

Leia-se:

APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
a) Declaração de Matrícula e Frequência em Curso Superior de Graduação	18	18
b) Diploma de Curso Superior de Graduação	25	25

Ficam as demais disposições do Edital inalteradas. Flor da Serra do Sul/PR, 06 de setembro de 2019.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL. PORTARIA Nº 277/19 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORA
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO para a Servidora Pública Municipal, Sra. SALETE MOREIRA BARBOSA DE OLIVEIRA, inscrita no RG sob nº 4157783 - SSP - SC, efetiva no cargo de Servente de Serviços Gerais pelo período de 03 (três) meses, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, no seu Artigo 101, referente ao período aquisitivo 05/10, a partir de 09 de setembro de 2019.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
 Flor da Serra do Sul - Pr, em 06 de setembro de 2019.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
 Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 66/2017
TERMO ADITIVO Nº 058/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: Alta Genetics do Brasil Ltda
OBJETO: Prorrogação do Contrato acima citado por mais 180 (cento e oitenta) dias. **DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIAS:** O prazo de entrega e vigência constantes nas cláusulas Sexta e Décima primeira do contrato Originário ficam prorrogados até 02 de março de 2020.
 Flor da Serra do Sul, PR, 04 de Setembro de 2019.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 67/2017
TERMO ADITIVO Nº 059/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: Select Sires do Brasil Genética Ltda
OBJETO: Prorrogação do Contrato acima citado por mais 180 (cento e oitenta) dias. **DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIAS:** O prazo de entrega e vigência constantes nas cláusulas Sexta e Décima primeira do contrato Originário ficam prorrogados até 02 de março de 2020.
 Flor da Serra do Sul, PR, 04 de Setembro de 2019.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 68/2017
TERMO ADITIVO Nº 060/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: Semex do Brasil Comercio Importacao e Exportacao
OBJETO: Prorrogação do Contrato acima citado por mais 180 (cento e oitenta) dias. **DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIAS:** O prazo de entrega e vigência constantes nas cláusulas Sexta e Décima primeira do contrato Originário ficam prorrogados até 02 de março de 2020.
 Flor da Serra do Sul, PR, 04 de Setembro de 2019.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1213/2019 - 05.09.2019
Súmula: Exonera a pedido, Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis por motivos de concessão de aposentadoria por idade e dá outras providências.
Augustinho Gandin, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso V, conforme Processo nº 159/2019 de 02 de setembro de 2019 e conforme NB 192.887.924-9, DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada a pedido, por motivos de concessão de aposentadoria por idade, a Sra. CARMEM FRANDALOSO CHORNA, portadora do RG nº 3.800.168-0SESP/PR, conforme Matrícula nº 781-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar da presente data (02.09.2019), conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso V, conforme Processo nº 159/2019 de 02 de setembro de 2019 e conforme NB 192.887.924-9.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor com data retroativa a 02 de setembro de 2019.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 05 de setembro de 2019. Augustinho Gandin - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1215/2019 - 05.09.2019
Súmula: Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Manfrinópolis. Estado do Paraná e dá outras providências.
AUGUSTINHO GANDIN, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 469/2012 de 26 de junho de 2012 e posteriores alterações, D E C R E T A:
Art. 1º - Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, que fica assim constituído:
USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Titular: MARTA FABIAN LEITE
Suplente: ELIDIANE MALINOSKI SERAFINI
Titular: IRACEMA MARIA BASOTTI FOGAÇA
Suplente: PRISCILA LEITE DA SILVA
Titular: AMARILDO ALVES CARNEIRO
Suplente: VAGNER ALVES CARNEIRO
Titular: OLI DAMBROSIO
Suplente: JOÃO RICHTER
Titular: JOSÉ PAULO GOMES DOS SANTOS
Suplente: VALDIR KAIPER
TRABALHADORES DE SAÚDE MUNICIPAL
Titular: RAYANE BECCHI DOS SANTOS
Suplente: MARLETE DELLA GIUSTINA
Titular: FERNANDA DA ROSA
Suplente: ARIETE ZANCHI SERAFINI
Titular: GIOVANE BARBOSA DE LIMA
Suplente: MARINEZ ALVES CARNEIRO
PRESTADORES DE SERVIÇO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE MUNICIPAL
Titular: FRANCELIZ CARBONI
Titular: EVALDO MUST NETO
PODER EXECUTIVO
Titular: JOSÉ ALVADIR DE OLIVEIRA
Titular: GISLANE DOS SANTOS GUBERTT
Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros integrantes do Conselho, serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 05 de setembro de 2019. Augustinho Gandin - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº: 129/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada: DIECKSON LEONIR TESKE 05820670645
Valor: 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais)
Vigência: Início: 06/09/2019 Término: 05/12/2019
Licitação: Dispensa de Licitação por Compra e Serviços Nº: 23/2019
Recursos: Dotação: 2.014.3.3.90.39.00.00.00.00 (104) Saída: 42.756,1
Objeto: Locação de Brinquedos recreativos para a festa do dia das crianças
 Flor da Serra do Sul, 6 de Setembro de 2019

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1214/2019 - 05.09.2019
Súmula: Exonera Chefe de Divisão de Saúde de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.
Augustinho Gandin, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pela Lei Municipal nº 527/2014 e suas posteriores alterações, DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada a Sra. ADAIANE GOMES DOS SANTOS ZALESKI, portadora do RG nº 13.063.153-3 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Saúde no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir da presente data (02.09.2019).
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor com data retroativa a 02 de setembro de 2019.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2019.
Augustinho Gandin - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3009/2019 - 05.09.2019
Súmula: Prorrogação da concessão de Redução de Carga Horária à Servidora Pública Municipal por necessidade de acompanhamento de pessoa portadora de necessidades especiais, e dá outras providências.
Augustinho Gandin, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, alterada pela Lei Municipal nº 0659/2018 de 26 de janeiro de 2018, Art. 18-A, Processo inicial nº 058/18 de 06 de fevereiro de 2018 e posteriores, bem como Processo nº 160/19 de 04 de setembro de 2019, RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar a concessão de redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) da jornada normal de trabalho à Servidora Pública Municipal Sra. CLECI LAUDET MILKIEWICZ, portadora do RG sob nº 7.128.138-8 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO, conforme Matrícula nº 110-1, a partir de 1º de setembro de 2019 por necessidade de acompanhamento de pessoa portadora de necessidades especiais, conforme documentos juntados no Processo inicial nº 058/18 de 06 de fevereiro de 2018 e posteriores, bem como Processo nº 160/19 de 04 de setembro de 2019.
Art. 2º - O benefício será concedido pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser renovado sucessivamente por períodos iguais, contado a partir de 01.09.2019.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 1º de setembro de 2019.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 05 de setembro de 2019. Augustinho Gandin - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 276/19 - EXONERA SERVIDOR DE CARGO EFETIVO A PEDIDO
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor, Sr. ALDÉRCIO DEMARTINI, inscrito no RG sob nº 1505064761 - SSP/PR, do Cargo Efetivo de Motorista de Veículo Pesado a partir de 06 de setembro de 2019.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
 Flor da Serra do Sul - PR, em 06 de setembro de 2019.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9/2018
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 31/12/2019 a contar a partir de 06/09/2019, conforme Concorrência nº 5/2017 e Contrato nº 9/2018 firmado em 27/02/2018.
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 06/09/2019. Augustinho Gandin - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2019
PROCESSO Nº 75/2019
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
RATIFICO, nos termos do art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93 de 21/06/93, tendo recebido parecer técnico da comissão permanente de licitação e contendo parecer jurídico da procuradoria jurídica do município, que reconhece a dispensa de licitação para: Locação de Brinquedos recreativos para a festa do dia das crianças, nos termos do processo 75/2019.
CONTRATADA: DIECKSON LEONIR TESKE - MEI.
CPNJ: 14.993.678/0001-28
ENDEREÇO: Rua Nereu Ramos, 682 - Melo - Campo Ere - SC
CEP: 89.980-000
PRAZO DE VIGENCIA: de 06 de setembro de 2019 a 05 de dezembro de 2019.
 Flor da Serra do Sul/Pr, 06 de setembro de 2019.
Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 218/2019
Processo Dispensa nº 048/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
- PR - CONTRATADA: T SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ Nº 28.451.892/0001-66
Representante: EVERTON DOUGLAS RIBEIRO
CPF nº 060.115.219-08
OBJETO: Aquisição de camisetas para atender a Banda Municipal de Fânfara para o Desfile Sete de Setembro. VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais) - VIGÊNCIA: 03/09/2020
 Santo Antonio do Sudoeste, em 04/09/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3009/2019 - 05.09.2019
Súmula: Prorrogação da concessão de Redução de Carga Horária à Servidora Pública Municipal por necessidade de acompanhamento de pessoa portadora de necessidades especiais, e dá outras providências.
Augustinho Gandin, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, alterada pela Lei Municipal nº 0659/2018 de 26 de janeiro de 2018, Art. 18-A, Processo inicial nº 058/18 de 06 de fevereiro de 2018 e posteriores, bem como Processo nº 160/19 de 04 de setembro de 2019, RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar a concessão de redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) da jornada normal de trabalho à Servidora Pública Municipal Sra. CLECI LAUDET MILKIEWICZ, portadora do RG sob nº 7.128.138-8 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO, conforme Matrícula nº 110-1, a partir de 1º de setembro de 2019 por necessidade de acompanhamento de pessoa portadora de necessidades especiais, conforme documentos juntados no Processo inicial nº 058/18 de 06 de fevereiro de 2018 e posteriores, bem como Processo nº 160/19 de 04 de setembro de 2019.
Art. 2º - O benefício será concedido pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser renovado sucessivamente por períodos iguais, contado a partir de 01.09.2019.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 1º de setembro de 2019.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 05 de setembro de 2019. Augustinho Gandin - Prefeito Municipal em Exercício
Elizabete Rita Duquesne Pereira - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 53 de 2019.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas para atendimento dos programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 31/2019.

CONTRATADO: MERCADO CARNIEL LTDA . CNPJ: 04.002.769/0001-08

VALOR CONTRATADO: 26.440,68 (Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais e Sessenta e Oito Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2019.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 04/09/2019.

AUGUSTINHO GANDIN 22478876949

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:4E8A1667

EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1215/2019 - 05.09.2019

Súmula: Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

AUGUSTINHO GANDIN, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 469/2012 de 26 de junho de 2012 e posteriores alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, que fica assim constituído:

USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Titular: MARTA FABIAN LEITE

Suplente: ELIDIANE MALINOSKI SERAFINI

Titular: IRACEMA MARIA BASOTTI FOGAÇA

Suplente: PRISCILA LEITE DA SILVA

Titular: AMARILDO ALVES CARNEIRO

Suplente: VAGNER ALVES CARNEIRO

Titular: OLI DAMBRÓSIO

Suplente: JOÃO RICHTER

Titular: JOSÉ PAULO GOMES DOS SANTOS

Suplente: VALDIR KAIPER

TRABALHADORES DE SAÚDE MUNICIPAL

Titular: RAYANE BECCHI DOS SANTOS

Suplente: MARLETE DELLA GIUSTINA

Titular: FERNANDA DA ROSA

Suplente: ARLETE ZANCHI SERAFINI

Titular: GIOVANE BARBOSA DE LIMA

Suplente: MARINEZ ALVES CARNEIRO

PRESTADORES DE SERVIÇO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE MUNICIPAL

Titular: FRANCELIZ CARBONI

Titular: EVALDO WUST NETO

PODER EXECUTIVO

Titular: JOSÉ ALVADIR DE OLIVEIRA

Titular: GISLANE DOS SANTOS GUBERTT

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros integrantes do Conselho, serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 05 de setembro de 2019.

AUGUSTINHO GANDIN

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:1A77335B

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA
CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Marilena em conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, em seu artigo 9º, § 4º, também em atenção à IN 149/2019 da E. Corte de Contas do Estado do Paraná, convoca entidades do município e a população em geral para participarem da Audiência Pública para Demonstrar e Avaliar as Metas Fiscais referentes ao 2º Quadrimestre do Exercício de 2019.

LOCAL: Câmara Municipal de Marilena

DATA: 27/09/2019

HORÁRIO: 15:00 hrs.

VILMAR DA SILVA MARTINS

Vereador Presidente

Publicado por:

Natali Aparecida de Abreu Gomes

Código Identificador:68A19477

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 152/2019**

Súmula: Nomeia Comissão Organizadora/Fiscalizadora para atuar no Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marilena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Organizadora/Fiscalizadora para atuar no Concurso Público a ser realizado no Município, composta pelos servidores públicos municipais efetivos, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro nomeado, procederem à orientação, fiscalização e coordenação dos serviços executados pela Banca Examinadora:

PRESIDENTE: Wellington Hayashi - RG 6.915.311-9, SSP-PR.

MEMBRO: Fernando Henrique Ribeiro Lima – RG 10.243.787-0 SSP- PR;

MEMBRO: Adriana da Silva Martins Almeida – RG 7.026.015-8 SSP-PR.

Art. 2º - Considerar de relevância os serviços prestados pelos integrantes da Comissão Organizadora, sem ônus para os cofres públicos.:

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 06/09/2019.

JOSE APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal